



# **Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá**

## *Poder Legislativo*

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025090101 – 01- CL-CMNEP**

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 2025090101 CL/PMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, E A EMPRESA MARIA L DA P CARDOSO CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 30.433.073/0001-38, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 84.263.847/0001-59, com sede na Av 27 de Dezembro, S/N - Vila Nova, 68.618-000 – NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pela Excelentíssima Presidente, Luzia Lerismar Sampaio da Silva, brasileira, casada, portador do R.G. n° 3915710 - SSP/PA, CPF n.º 747.105.912-53, residente e domiciliado na Cidade de Nova Esperança do Piriá, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a: **MARIA L DA P CARDOSO CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 30.433.073/0001-38**, com sede sito na AV. Sete de Setembro, n° 28, Bairro Pedrinha, CEP: 66.665-000, Nova Esperança do Piriá, representada por seu sócio, **MARIA LUCILENE DA PAZ CARDOSO**, brasileira, contador (a), CRC n° PA/020158/O-2, CPF: 851.321.102-82, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 107 da Lei 14.133/21, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

**1.1.** Primeiro Termo aditivo para Prorrogação do Contrato n° **2025090101**, proveniente do processo de inexigibilidade n° 06.2025-060101, firmado entre partes em **09 de janeiro de 2025**, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria qualificada em contabilidade, acompanhamento da execução orçamentária e financeira por fonte de recursos (contabilização, classificação e emissão de balancetes, balanços e periódicos), prestação de contas bimestrais junto a Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, diante das vantagens da manutenção dos preços e da necessidade da continuação da prestação dos serviços.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

**2.1.** Fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula Quinta do contrato original, iniciando-se o mesmo em **31 de dezembro de 2025** e término em **31 de dezembro de 2026**.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:**

**3.1.** Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentária, no **Exercício 2026**:

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



# **Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá**

## *Poder Legislativo*

**Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA**

**Exercício 2026**

**Órgão: 01**

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

3.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 09 de janeiro de 2025, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

**5.1.** As contratantes elegem o FORO da Comarca de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Nova Esperança do Piriá (Pará), 30 de dezembro de 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**

Luzia Lerismar Sampaio da Silva - **Vereadora - Presidente**

**CONTRATANTE**

**MARIA L DA P CARDOSO CONTABILIDADE LTDA**

CNPJ: 30.433.073/0001-38

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**1.**

\_\_\_\_\_

**Assinatura**

CPF:

\_\_\_\_\_

**2.**

\_\_\_\_\_

**Assinatura**

CPF:

\_\_\_\_\_